



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
CAMPUS GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ – CAMPUS VII
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

PRISCILA COSTA FERREIRA

**GESTÃO PÚBLICA E POLÍTICAS SOCIAIS: impasses e desafios dos Centros de
Referências de Assistência Social de Patos-PB**

**PATOS
2018**

PRISCILA COSTA FERREIRA

**GESTÃO PÚBLICA E POLÍTICAS SOCIAIS: impasses e desafios dos Centros de
Referências de Assistência Social de Patos-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso de
Administração da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do
título de Bacharelado em Administração.

Área de concentração: Gestão Pública.

Orientador: Prof. Esp. Geovaneto Vilar de
Oliveira.

.

PATOS

2018

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F383g Ferreira, Priscila Costa.
Gestão pública e política sociais [manuscrito] : impasses e desafios dos Centros de Referências de Assistência Social de Patos-PB / Priscila Costa Ferreira. - 2018.
25 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, 2018.
"Orientação : Prof. Esp. Geovaneto Vilar de Oliveira ,
Coordenação do Curso de Administração - CCEA."
1. Gestão municipal. 2. Políticas públicas. 3. CRAS - Centro de Referência e Assistência Social. 4. Assistência social. I. Título

21. ed. CDD 353.5

PRISCILA COSTA FERREIRA

**GESTÃO PÚBLICA E POLÍTICAS SOCIAIS: impasses e desafios dos Centros de
Referências de Assistência Social de Patos-PB**

Artigo apresentado ao Programa de Graduação
em Administração da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do título de Bacharel em Administração.

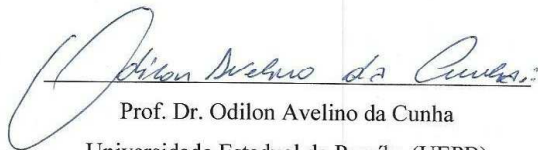
Área de concentração: Gestão Pública.

Aprovada em: 26/11/2018.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Esp. Geovaneto Vilar de Oliveira (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Odilon Avelino da Cunha
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Lucas Andrade de Moraes
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

À Deus pelo seu cuidado e amor por minha vida e por abrir portas e me dar forças diariamente para chegar até aqui e concluir minha segunda graduação. A caminhada foi difícil, mas valeu a pena as noites mal dormidas, as madrugadas intermináveis, o desânimo e o cansaço mental surgiram diariamente, mas em Deus eu obtive o descanso que eu preciso.

Aos meus pais que sempre tiveram ao meu lado me incentivando e me impulsionando a buscar meus sonhos e dar sempre o meu melhor em tudo que eu faço. Obrigada por acreditarem que eu posso ir além do que imagino!

Aos meus colegas de trabalho, em especial a minha amiga e coordenadora Valesk Nóbrega por compreender minha ausência no trabalho. Obrigada pelas palavras de ânimo e por me incentivar a não desistir.

Aos professores do Curso de Administração da UEPB, em especial Geovaneto Vilar, meu orientador e amigo pela paciência e disponibilidade. A Odilon Avelino, que sempre esteve disposto a me ajudar em tudo que eu preciso, pelas palavras de conforto e por sua amizade. Vocês tiveram grande contribuição nessa caminhada.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio, em especial a Alyson Sousa que sempre esteve ao meu lado diariamente em todas essas etapas fazendo com que duas graduações, trabalho e estudo se tornasse algo menos desgastante. Ganhei não apenas um amigo, mas um irmão de coração.

Mais um ciclo se fecha para que novos voos sejam alcançados. Valeu a pena todos os passos pelo caminho traçado, cada momento vivido nessa correria em busca de um objetivo em comum: RECOMPENSA. Em 5 anos eu pude aprender no dia-a-dia o peso de uma escolha e o quanto ela pode nos fazer crescer. Sou grata a Deus pela mulher que me tornei.

Essa conquista não é só minha, é NOSSA! A vocês meu muito obrigada.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1.POLÍTICAS PÚBLICAS	2
1.1 POLÍTICA NACIONAL E MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
2. POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
2.1. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS	6
2.2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9
2.2.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	9
2.2.2. NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS – NOB-RH/SUAS	11
3. METODOLOGIA	14
3.1. TIPO DE PESQUISA	14
3.1.3 POPULAÇÃO	14
3.1.2 AMOSTRA	15
3.1.3 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	15
3.1.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS	15
4. ANÁLISE DE DADOS	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22
APÊNDICE A	25

GESTÃO PÚBLICA E POLÍTICAS SOCIAIS: impasses e desafios dos Centros de Referências de Assistência Social de Patos-PB

Priscila Costa Ferreira ¹
Geovaneto Vilar de Oliveira ²

RESUMO

A partir da década de 80 através da Constituição Federal de 1988 os cidadãos obtiveram o reconhecimento dos direitos sociais. Os artigos 194 e 195 possuem um conjunto de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade que visam garantir direitos no âmbito da saúde, previdência e assistência social, denominado de Seguridade Social. No entanto, a política pública de assistência social traz muitas indagações tendo em vista que o seu funcionamento muitas vezes é incompatível com que se recomenda nas legislações. Buscando compreender a sua lógica de funcionamento e como vem sendo executada na gestão municipal de Patos-PB enquanto uma organização administrativa, sentiu-se a necessidade de reunir documentos pertinentes a área afim de verificar as principais características e contradições para que haja seu efetivo funcionamento enquanto uma política de direito. O estudo buscou responder a seguinte problemática: quais os principais desafios e impasses da atual gestão da Política Pública de Assistência Social no município de Patos-PB? O objetivo geral do estudo consiste em mostrar os desafios e impasses da gestão municipal dos CRAS no município de Patos-PB Sendo considerado de caráter descritivo e exploratório e de método qualitativo foi realizado um levantamento bibliográfico e o uso de um questionário adaptado visando apurar as opiniões dos entrevistados. Os resultados mostram as controvérsias e precariedades nas condições de execução da política, tais como o repasse inadequado dos recursos financeiros, ausência de material para os usuários e de expediente e dificuldade de comunicação e colaboração das demais Redes de Proteção. Concluímos que a questão inicial do estudo foi respondida confirmando os impasses e as reais necessidades do município.

Palavras-Chave: Gestão municipal. Política Pública. CRAS. Assistência Social.

¹ Graduanda em Bacharelado em Administração pela Universidade Estadual da Paraíba, Campus VII, Patos-PB. E-mail: costa.pri92@gmail.

² Orientador. Esp. em Gestão Pública-UEPB. Professor da Universidade Estadual da Paraíba, Campus VII, Patos-PB. E-mail: geovaneto@gmail.com

INTRODUÇÃO

No Brasil, por volta da década de 80 as políticas sociais passam a ser caracterizadas como políticas de direito e a Constituição Federal de 1988 passou a ser a porta de entrada no que tange as garantias de direitos sociais dos cidadãos.

Dessa maneira, Segundo Pereira (2013) a Constituição passou a ser um marco legal para a construção da proteção social não contributiva e de proporcionar uma nova concepção de assegurar direitos individuais, coletivos e sociais.

Nos artigos 194 e 195 estão expressamente previstos que a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1988).

Nesse contexto, a assistência social inserida no tripé da Seguridade Social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social) visa o enfrentamento à pobreza bem como a proteção social. Esta política possui como finalidade criar programas de geração de trabalho e renda; garantir proteção a crianças, adolescentes, idosos e entre outros. Trata-se de uma política de direito, não contributiva, dever de todo cidadão e de responsabilidade do Estado.

No entanto, a Política de Assistência Social traz muitas indagações tendo em vista que esta política possui legislações pertinentes, tais como a Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social e entre outras mais específicas direcionadas a garantia de direitos, observamos que a realidade é incompatível com o que se apresenta nesses registros.

Buscando compreender a gestão do município e de que maneira a Política Pública de Assistência Social vem sendo executada nesse contexto e a partir da análise das legislações e documentos ligados a área, tais como a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-SUAS, faz-se necessário realizar um estudo no universo da gestão municipal de Patos-PB enquanto uma organização administrativa, buscando compreender a lógica de funcionamento das coordenações da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMUDES, da Proteção Social Básica - PSB e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, suas práticas, procedimentos administrativos, modalidades de gestão e os seus principais problemas e impasses.

Portanto, sentiu-se a necessidade de reunir esses documentos e verificar algumas características de contradições que ainda existem nos dias atuais para uma aplicabilidade efetiva da Política Pública de Assistência Social nos espaços sócio ocupacionais do município.

Diante desse contexto, o estudo buscou responder a seguinte problemática: *quais os principais desafios e impasses da atual gestão da Política Pública de Assistência Social no município de Patos-PB?*

Desse modo, o objetivo geral do estudo consiste em mostrar os desafios e os impasses da gestão dos CRAS no município de Patos-PB. No que tange aos objetivos específicos foi identificar os principais aspectos da Política Nacional e Municipal da Assistência Social; descrever a atual estrutura da gestão municipal; bem como apontar os principais desafios da gestão pública municipal.

A escolha do tema para realização desse estudo surgiu através do conhecimento prévio na área, tendo em vista que além de possuir formação em Serviço Social há uma aproximação cotidiana com a Política de Assistência Social no município por estar inserida em um dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) como Orientadora Social.

Dessa forma, a importância deste estudo encontra-se na compreensão do funcionamento da gestão atual no município de Patos-PB acerca da Política Pública de Assistência Social. Além disso, entende-se que o estudo poderá oferecer subsídios para se repensar as ações da Política na região.

A pesquisa visa comparar o que as legislações e normas determinam e qual a realidade encontrada na Proteção Social Básica ofertada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como identificar quais são os principais desafios para que os programas, serviços e benefícios ofertados por esta Rede sejam efetivados.

1. POLÍTICAS PÚBLICAS

De acordo com Secchi (2010) “uma política pública é elaborada para o enfrentamento de um problema público e o que determina ou não se uma política é pública é sua intencionalidade de responder a um problema. ” Vale salientar que uma política pública pode ser formada por outras que a instrumentalizam.

Dessa forma, as políticas públicas tratam-se de diretrizes e princípios que norteiam a atuação do Poder Público. Segundo o mesmo autor, a identificação de um problema ocorre entre o *status quo* e uma situação idealizada. Podemos dizer que é a oposição do que realmente deveria ser a realidade pública (SECCHI, 2010).

É possível que determinados problemas possam estar presentes na sociedade por muito tempo, porém não recebem uma importância e/ou atenção que deveria porque os cidadãos aprenderam a conviver com dada situação.

Diante disso, a implantação, operacionalização e manutenção dos serviços, programas, projetos e benefícios das políticas públicas, são de inteira responsabilidade do Estado. Sendo, portanto, uma resposta ao enfrentamento das questões sociais.

Ao identificar a problemática, esta seguirá para uma “agenda” que pode ser compreendida como um conjunto de problemas e/ou temáticas relevantes que podem vir a se tornar um programa de governo, um planejamento orçamentário e entre outros (SECCHI, 2006 apud SECCHI, 2010, p.24). Além disso, esta agenda serve para identificar as prioridades de atuação do governo.

Após o problema público ser introduzido na agenda, é de suma importância que haja uma construção de possíveis soluções. Onde cada solução irá envolver diferentes recursos, tais como recursos materiais, financeiros e humanos de maneira que cada um possua suas chances de eficácia.

Por fim, a fase da implementação é onde serão produzidos os possíveis resultados da política pública. É nesta fase que as intenções serão convertidas em ações. Acerca disso Secchi (2010) faz a seguinte afirmativa:

[...] A fase de implementação é aquela a administração pública reveste-se de sua função precípua, a de transformar intenções políticas em ações concretas. Também nessa fase entram em cena outros atores políticos não estatais: fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, além de grupos de interesse e dos destinatários da ação pública (p.29).

No entanto, uma política pública não basta ser implementada, esta precisa passar por avaliações onde envolva a definição de critérios, possíveis indicadores e padrões. Esse processo encontra algumas dificuldades, como por exemplo, a maturação da política pública. Que de acordo com Sabatier (1993, apud SECCHI, 2010) leva-se em média cerca de dez anos após a implementação para que os efeitos da política possam ser notados, tendo em vista que ela necessita de um tempo ajustamento e os atores envolvidos passam por mudanças.

1.1 POLÍTICA NACIONAL E MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para compreendermos a problematização da efetivação da Política de Assistência Social nos dias atuais, é de suma importância entender seu contexto histórico.

A gênese da assistência social encontra-se baseada na filantropia, na caridade e na solidariedade religiosa. Tais práticas eram vistas como atitudes paternalistas e/ou clientelista do Poder Público. A princípio, a assistência era vista e muitas vezes confundida com uma prática e não como uma política.

O ano de 1980 é considerado um divisor de águas para os direitos sociais. Neste período ocorreram fortes pressões da sociedade civil, que passou a ser chamada de “movimentos sociais” em busca de políticas sociais principalmente na área de Assistência Social. De acordo com Rizotti (1988 apud SANTANA; SILVA & SILVA, 2013, p.3). Esses movimentos sociais contribuíram de forma significativa para a formação de novos arranjos das políticas sociais brasileiras.

No entanto, no ano de 1988 através da Constituição Federal os cidadãos obtiveram o reconhecimento dos seus direitos sociais. Podemos perceber esse reconhecimento através do Título II da Constituição que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais do artigo 6º em seu capítulo II dos Direitos Sociais:

Art.6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, o homem passou a ser visto e tratado como um sujeito de direitos e como cidadão. Dentre inúmeros direitos e deveres presentes na nossa Constituição, destacamos aqui o direito à Seguridade Social:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinada a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1988).

Dessa forma, a Seguridade Social é composta por três elementos: Saúde, Previdência e Assistência Social garante a todo e qualquer cidadão o acesso a alguns benefícios visando diminuir, prevenir ou cobrir riscos e vulnerabilidades sociais.

Conhecido como Tripé da Seguridade Social, é preciso salientar que cada um destes elementos possui suas respectivas particularidades no que tange ao enfrentamento da questão social e na viabilização de acesso aos direitos.

Este conjunto de Políticas Sociais rompeu com a visão e conceito de filantropia e assistencialismo passando a ter outra ótica, constituindo-se como uma atividade pública. O presente trabalho tomará como base a Política de Assistência Social, presente na Constituição Federal em seus artigos 203 e 204.

Desse modo, a Assistência Social é regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, através dela a assistência social passou a ser reconhecida como política social pública com novas perspectivas: o campo dos direitos, a universalização do acesso e a responsabilidade do Estado. Insere o bem-estar social no país através da Seguridade Social.

A Assistência visa o enfrentamento das desigualdades sociais, garantindo os mínimos sociais e o provimento de condições para o atendimento de possíveis contingências sociais, bem como a universalização dos direitos sociais.

Nesse sentido, os principais objetivos desta política são: (i) prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; (ii) contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando seu acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, seja de áreas urbanas ou rurais e; (iii) assegurar que as ações socioassistencial possua a centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária (PNAS, 2004).

Os usuários desta política são cidadãos e/ou determinados grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social. Desse modo, o capítulo II, seção I, artigo 4º disposto na LOAS encontram-se os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS):

- a) – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- b) – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- c) – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- d) – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- e) – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (PNAS, 2004)

Além disso, com base na Constituição Federal e na LOAS a Assistência Social possui as seguintes diretrizes:

- Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
- Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (PNAS, 2004).

Entretanto, segundo o PNAS (2004) o Brasil possui um dos maiores índices de desigualdade social do mundo. O que ocorre é que embora haja uma alocação de recursos para esta política nas três esferas de governo, a esfera estadual é a que menos repassa os recursos para a política de assistência social. Destaca-se também que muitos Estados, Distrito Federal e Municípios asseguram em leis orçamentárias e legislações estas fontes de financiamento.

2. POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS

A Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Política Pública de Assistência Social, encontra-se presente no dispositivo constitucional de 1988 nos artigos 203 e 204 que diz respeito à Seguridade Social. Em 2011 esta lei foi atualizada pela Lei nº 12.435.

A LOAS concretizou as diretrizes da Constituição Federal e reorganizou a Política de Assistência Social, assegurando a primazia de atuação do Estado na provisão de serviços, benefícios, programas e projetos.

Tudo isso que é prestado à sociedade brasileira é financiado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, com os recursos da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios além de outras fontes como as contribuições.

O Estado, em seus três níveis de governo oferta serviços estabelecidos em um padrão básico de inclusão a todos que necessitam da Política. É definido, portanto, um patamar estatal mínimo de cobertura de riscos sociais de acordo com cada conjuntura. São os mínimos sociais que irão atender às necessidades básicas da população que por ventura necessitar da Assistência Social.

Compondo o Tripé da Seguridade Social juntamente com a Saúde e a Previdência, a Assistência Social se efetiva através de ações conjunta de iniciativa pública e da sociedade, visando prover estes mínimos sociais, bem como tomar medidas de proteção e prevenção social através de programas, projetos, benefícios, serviços e ações para pessoas e famílias em vulnerabilidade social.

Portanto, esta Política Pública é um direito de todo cidadão, devendo ser prestada a quem dela necessitar, bem como dever do Estado que possui a responsabilidade de promovê-la. Além disso, trata-se de uma política não contributiva e universal. Conforme consta no artigo 1º da nº Lei 8.742/1993 consolidada com a Lei nº 12.435/2011,

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

No que tange a sua organização, seu sistema é descentralizado e participativo, possuindo um sistema chamado de Sistema Único de Assistência Social – SUAS que é integrado pelos entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).

Além disso, o artigo 204 afirma que às ações governamentais na área da Assistência Social, serão utilizados os recursos providos do orçamento da Seguridade Social além de outras fontes conforme podemos perceber no artigo 195 da Constituição Federal.

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;

b) a receita ou o faturamento;

c) o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar (BRASIL, 1988).

A Política de Assistência Social possui como seus principais objetivos a proteção social e prevenção da incidência de riscos; a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

Vale salientar que devido gênese da política que era caracterizada como uma prática de filantropia e caridade, ao longo dos anos essa ótica e visão foi mudada passando a ser uma atividade pública, atualmente a política não é voltada para os mais pobres, mas ela possui a incumbência ao seu enfrentamento.

No entanto, esta Política sozinha não consegue atender a todos os direitos sociais, por isso deve estar articulada a outras. Muitas vezes a Assistência Social torna-se a “porta de entrada” para as demais políticas públicas, diante disso ela deve estar integrada a educação; habitação; segurança; saúde; previdência; trabalho e entre outras.

Dessa forma, a organização e gestão da LOAS acontece por meio do SUAS e sua coordenação ocorre por meio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Dentro desse contexto, a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estabeleceu uma matriz padronizada de serviços socioassistenciais, organizados conforme nível de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (KERNKAMP, 2013).

Diante disso, podemos encontrar dois tipos de Proteção Social conforme citado pelas autoras. Onde a Proteção Social Básica é ofertada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e a Proteção Social Especial, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que são Unidades Públicas que coordenam e ofertam serviços; programas; projetos e benefícios da Política.

A Proteção Social Básica é destinada a famílias e/ou indivíduos que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, mas seu direito não foi violado. São

ofertados programas, serviços e benefícios que tem por objetivo melhorar a qualidade de vida da população, bem como fortalecer vínculos familiares e comunitários.

No que tange a Proteção Social Especial, esta é destinada a famílias e indivíduos que estão em vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e social, bem como tiveram seus direitos violados. Possui relação com as demais Redes de garantia de direitos, tais como Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Poder Judiciário e entre outros.

A partir daqui a pesquisa tomará como base a Proteção Social Básica que segundo Kernkamp (2013) proporciona um trabalho com as famílias, apreendendo as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade que são vivenciadas por toda a família, contribuindo para a sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

2.2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.2.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

O CRAS também conhecido como “casa da família” por algumas comunidades é uma Unidade Pública estatal de caráter descentralizado da Política de Assistência Social.

“[...] tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário” (A POLÍTICA, 2004, p.3).

Além disso, os CRAS visam ofertar todos os serviços da Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS em áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e Distrito Federal.

A Proteção Social Básica atua de forma preventiva, de maneira que identifica e oferta programas e benefícios. Onde os principais serviços ofertados por ela são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Desde a implantação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS a rede vem sendo trabalhada para a consolidação das garantias de direitos. O efetivo funcionamento do CRAS fortalece o Sistema do qual ele faz parte. Onde seu espaço físico, a sua organização e suas atividades, bem como o funcionamento e os

recursos humanos devem manter coerência, tendo em vista que há um trabalho social com as famílias.

Desse modo, o MDS (2009, p.7) afirma que,

[...] o Ministério ampliou e aprimorou o maior programa do mundo de transferência de renda com condicionalidades – o Bolsa Família, fortaleceu o Benefício de Prestação Continuada – BPC, instituiu o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, aprimorou ações voltadas à geração de trabalho e renda para famílias em situação de vulnerabilidade social e instituiu e consolidou o Sistema Único de Assistência Social – o SUAS. Também implementou um sistema de monitoramento e avaliação de suas ações.

Considerada a principal porta de entrada do SUAS, é, portanto, uma Unidade que facilita o acesso amplo de inúmeras famílias a Rede de Proteção de Assistência Social.

O CRAS é o único Centro de Referência que exerce funções de gestão da Proteção Básica em um determinado território e de oferta de serviços, benefícios e programas, como por exemplo, o Programa de Atenção Integral à Família - PAIF que é de caráter continuado e visa o fortalecimento das famílias, prevenindo possíveis rupturas de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para o aumento da qualidade de vida dos usuários.

Outro Programa que pode ser ressaltado trata-se dos Benefícios Eventuais que no âmbito da Política de Assistência Social, configuram-se como direitos sociais instituídos legalmente e visa o atendimento das necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais serviços da Política no município.

O CRAS deve estar localizado em áreas que há uma concentração maior de vulnerabilidade e risco social. Principalmente onde existam famílias com uma renda per capita mensal de até aproximadamente $\frac{1}{2}$ do salário mínimo vigente. Dependendo do porte do município, haverá a instalação de vários CRAS em diversos territórios visando uma maior cobertura das áreas com vulnerabilidades, garantindo a Proteção Social Básica dos territórios.

Para que haja a implantação desta Unidade é necessário que alguns elementos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS mantenham um diálogo com a Proteção Social Básica – PSB e a Proteção Social Especial – PSE. A oferta dos serviços deve ser planejada, onde o gestor deve conhecer todas as necessidades do território de abrangência, bem como das famílias acompanhadas pelo Centro de Referência, para que haja um

efetivo funcionamento no que tange aos encaminhamentos, inserção, acolhimento dos usuários.

De acordo com o MDS (2009, p.13),

As funções do CRAS não devem ser confundidas com as funções do órgão gestor da política de assistência social municipal ou do DF: os CRAS são unidades locais que têm por atribuições a organização da rede socioassistencial e oferta de serviços da proteção social básica em determinado território, enquanto o órgão gestor municipal ou do DF tem por funções a organização e gestão do SUAS em todo o município.

Podemos compreender então, que o CRAS representa o Estado proporcionado aos usuários o acesso aos direitos socioassistenciais, da mesma maneira que contribui com o fortalecimento da cidadania. Seu efetivo funcionamento deve acontecer conforme a legislações e regulamentações exigem, estando articulada a outros setores.

Esta Unidade concentra-se em prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade de risco sociais, para que isso ocorra é necessário que haja um planejamento e este se dá através do Plano Municipal ou Plano do Distrito Federal de Assistência Social, consolidando o SUAS. Trata-se de uma ferramenta obrigatória nas três esferas de governo.

2.2.2. NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS – NOB-RH/SUAS

Com as mudanças ocorridas na Política Pública de Assistência Social ao longo dos anos, a Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS resolveu estabelecer algumas instâncias e mecanismos para a implantação da gestão do trabalho.

Dessa forma, a NOB-RH/SUAS surgiu para reestruturar e requalificar o setor público do Brasil. Tem por objetivo proporcionar aos gestores, trabalhadores, conselheiros e usuários todos os conteúdos de maneira atualizada acerca da gestão do trabalho do Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2006).

Para que os objetivos do Plano Nacional de Assistência Social - PNAS de 2004 sejam alcançados é de suma importância que haja uma gestão do trabalho de maneira estratégica.

Diante disso, podemos considerar que a NOB-RH/SUAS é um grande avanço para a política pública de assistência social, tendo em vista que através desta norma

objetiva-se garantir aos usuários do SUAS um serviço de qualidade, além de trazer uma reflexão acerca da política.

Neste tópico será dada uma atenção maior aos Princípios e Diretrizes Nacionais para a Gestão do Trabalho no Âmbito do SUAS, bem como as Equipes de Referência, que estão presentes nos capítulos II e IV desta Norma.

A partir do item 04 do capítulo II da NOB-RH/SUAS é possível verificarmos o caráter público necessário; o preenchimento de cargos; contratação de pessoal qualificado; atendimento aos princípios e diretrizes da política e como deve ser a gestão do trabalho no âmbito do SUAS conforme podemos observar a seguir:

[...] 4. Neste aspecto, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

5. Nos serviços públicos, o preenchimento de cargos, que devem ser criados por lei, para suprir as necessidades dos serviços deve ocorrer por meio de nomeação dos aprovados em concursos públicos, conforme as atribuições e competências de cada esfera de governo, compatibilizadas com seus respectivos Planos de Assistência (Nacionais, Estaduais, do Distrito Federal e Municipal), a partir de parâmetros que garantam a qualidade da execução dos serviços).

6. De acordo com as atribuições dos diferentes níveis de gestão do SUAS, definidas na NOB/SUAS, compete a cada uma delas contratar e manter o quadro de pessoal qualificado academicamente e por profissões regulamentadas por Lei, por meio de concurso público e na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais, conforme a necessidade da população e as condições de gestão de cada ente.

7. Assim, para atender aos princípios e diretrizes estabelecidos para a política de Assistência Social, a gestão do trabalho no SUAS deve ocorrer com a preocupação de estabelecer uma Política Nacional de Capacitação, fundada nos princípios da educação permanente, que promova a qualificação de trabalhadores, gestores e conselheiros da área, de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada, com a possibilidade de supervisão integrada, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços socioassistenciais.

8. A gestão do trabalho no âmbito do SUAS deve também: garantir a “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da terceirização; garantir a educação permanente dos trabalhadores; realizar planejamento estratégico; garantir a gestão participativa com controle social; integrar e alimentar o sistema de informação (BRASIL, 2006).

No capítulo IV apresenta-se a composição necessária das Equipes de Referência, em especial será destacada a composição para os CRAS de maneira que os serviços e sua execução no âmbito da Proteção Social Básica sejam prestados de maneira qualificada.

Segundo a NOB-RH/SUAS (2006) entende-se como equipe de referência um conjunto de servidores efetivos que passam a ser responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, de

maneira que seja levada em consideração o número de famílias e indivíduos a ela referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

Desta forma, de acordo com a Norma Operacional Básica o CRAS deve possuir a seguinte composição:

Tabela 1 - Composição dos CRAS segundo a NOB-RH/SUAS

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS		
Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Média, Grande, Metr�pole e DF
At� 2.500 fam�lias referenciadas	At� 3.500 fam�lias referenciadas	A cada 5.000 fam�lias referenciadas
02 t�cnicos de n�vel superior, sendo um profissional assistente social e outro psic�logo.	03 t�cnicos de n�vel superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psic�logo	04 t�cnicos de n�vel superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psic�logo e um profissional que comp�e o SUAS.
02 t�cnicos de n�vel m�dio	03 t�cnicos n�vel m�dio	04 t�cnicos de n�vel m�dio

Fonte adaptada: NOB-RH/SUAS,

Al m disso, de acordo com a Norma, as equipes de refer ncia em especial do CRAS devem contar com um coordenador. Sendo de suma import ncia apresentar o seguinte perfil: ser um t cnico de n vel superior, concursado, com experi ncia em trabalhos comunit rios e gest o de programas, projetos, servi os e benef cios socioassistenciais (BRASIL, 2006).

3. METODOLOGIA

3.1. TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa pode ser considerada descritiva e exploratória e de método/dados qualitativos. Segundo Gil (2002) a pesquisa exploratória possui como principal objetivo uma maior familiaridade com o problema visando torna-lo mais explícito. Na maioria dos casos, há um levantamento bibliográfico e o uso de entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema em questão.

O mesmo autor afirma que a pesquisa exploratória ocorre juntamente com as pesquisas descritivas e esta pode ser compreendida como o estudo de característica de um grupo específico, buscando levantar opiniões através da utilização de técnicas padronizadas para a coleta de dados, tais como questionários e observações sistemáticas

Dessa forma, utilizamos um questionário adaptado visando apurar as opiniões dos entrevistados de maneira que eles se sintam mais abertos a expor seu ponto de vista sobre o assunto.

3.1.3 POPULAÇÃO

A pesquisa foi realizada com a secretária de Desenvolvimento Social - SEMUDES do Município de Patos-PB, bem como com a gerente da Proteção Social Básica – PSB e as coordenações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no mesmo município.

O campus foi escolhido pela viabilidade de realização da pesquisa, devido à facilidade de acesso da pesquisadora que trabalha em um dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do município, além de possuir um contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMUDES, bem como com a atual realidade da gestão municipal da política pública.

A cidade de Patos-PB conta com 04 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social localizados nos respectivos bairros: Belo Horizonte, São Sebastião, Morro e Monte Castelo. Além disso, conta com o apoio de uma Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMUDES.

3.1.2 AMOSTRA

O estudo abordou as 06 (seis) profissionais que estão à frente da gestão da Política de Assistência Social de Patos-PB, visando traçar um perfil funcional da gestão municipal atual e extrair opiniões acerca das possíveis falhas da gestão e seus principais desafios para que esta Política Pública seja efetivada, enquanto uma política de direito.

De maneira geral, são 04 (quatro) coordenadoras, uma para cada CRAS, 01 (uma) gerente de Proteção Social Básica e 01 (uma) secretária da Política Pública de Assistência Social. O questionário em anexo foi destinado às coordenações, gerência e secretária visando coletar as informações necessárias para a elaboração deste estudo.

3.1.3 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Como instrumento de coleta de dados foi elaborado um questionário com 14 questões de múltipla escolha destinado as coordenações, gerência e secretaria da Política de Assistência Social, com perguntas referentes a sexo; faixa etária; nível de escolaridade; experiência com coordenação e/ou gestão; tempo de função; nível de satisfação salarial; forma de contratação; processo de capacitação e/ou treinamento para o cargo; grau de autonomia nas tomadas de decisões; grau de conhecimento sobre a Política; nível de satisfação no trabalho; principais dificuldades enfrentadas na atual gestão; formação técnica e por fim, críticas e sugestões.

A partir das análises realizadas nas legislações pertinentes a Política Pública de Assistência Social, foram elaboradas as questões da pesquisa visando nortear e atingir os objetivos deste estudo. As variáveis escolhidas tiveram como base a problemática da pesquisa, de maneira que nos resultados fosse possível confrontar as respostas com a literatura da área.

3.1.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

Para o tratamento de dados foi utilizada a ferramenta Excel, bem como a estatística descritiva que segundo Reis (1996) consiste na coleta, análise e interpretação de dados estatísticos através da criação de instrumentos de representação de dados, tais como, gráficos quadros e indicadores numéricos.

No que tange a interpretação de dados o autor Vairinhos (1996) considera como o resultado final de processos de observação e experimentação. Sendo de suma importância escolher um método mais apropriado a partir da natureza dos dados.

Desse modo, foi escolhido os dados qualitativos pois através desse método é possível representar e identificar qualidade, características e entre outros que não precisam ser medidas, mas sim classificadas, podendo assumir diversas modalidades, como por exemplo, o estado civil, que pode assumir 04 (quatro) categorias: solteiro, casado, viúvo e divorciado (MORAIS, 2005). A partir dos métodos escolhidos, os dados foram tratados e analisados no tópico seguinte.

4. ANÁLISE DE DADOS

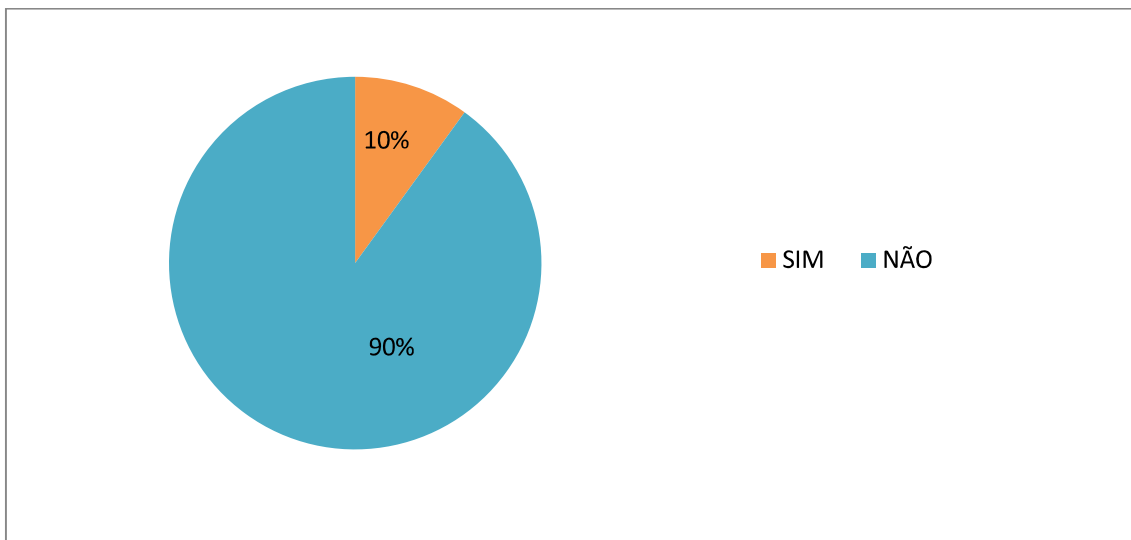
De acordo com os dados obtidos, podemos observar traçar um perfil da atual gestão funcional municipal da Política Pública de Assistência Social. Das 06 (seis) pessoas que estão à frente da gestão da política há uma predominância do sexo feminino com idade entre 24 e 54 anos.

Além disso, analisamos o nível de escolaridade da gestão atual municipal. Onde 100% possui formação em nível superior, entre Serviço Social, Pedagogia e Direito. No entanto, apenas 50% possui pós-graduação referente à área da política ou não. Tais como, políticas públicas; psicopedagogia clínica e institucional e gestão e elaboração de projetos sociais.

No Gráfico 1 percebemos que dentre as 06 (seis) entrevistadas; apenas 10% havia exercido alguma função de coordenação e/ou gestão por 02 anos como diretora adjunta de uma escola estadual. Com exceção da atual secretária que é vereadora do município e está no cargo a menos de 06 (seis) meses, 90% das demais coordenações estão exercendo o cargo entre um período de 01 e 02 anos.

Acerca disso, o item 05 e 06 do Capítulo II da NOB-RH/SUAS recomenda que é de suma importância manter o quadro dos colaboradores academicamente qualificados e por meio de concurso público.

Gráfico 1 – Anteriormente ao cargo atual exerceu alguma função de coordenação e/ou gestão.



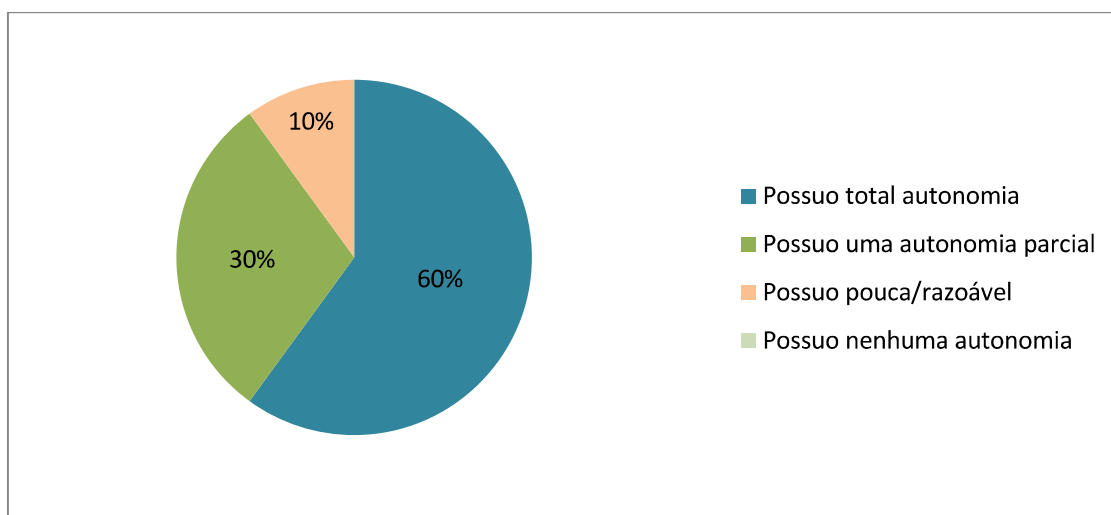
Fonte: pesquisa realizada no mês de outubro de 2018 nos CRAS de Patos-PB

Outra questão trata-se da disponibilidade de capacitação e/ou treinamento aos colaboradores da SEMUDES para os cargos de coordenação e/ou secretaria. No Gráfico 2 observamos que 50% assinalaram que às vezes e os outros 50% afirma que nunca foi proporcionado.

Nesse contexto, percebemos que o município cumpre em partes o que está estabelecido na NOB-RH/SUAS em seu Capítulo II no item 07 quando diz que deve ser promovido a qualificação dos trabalhadores, gestores e entre outros para que haja o aperfeiçoamento da prestação dos serviços socioassistenciais.

Acerca disso, podemos descrever o não cumprimento do que a Norma sugere podem trazer impactos e/ou consequências para a execução dos serviços, como a ausência de profissionais capacitados para que haja um atendimento mais eficaz, assim como para os usuários do serviço.

O Gráfico 3 demonstra o grau de autonomia das tomadas de decisões, onde 60% assinalaram que possui total autonomia; 30% possuem uma autonomia parcial e 20% possui pouca/razoável autonomia nas suas tomadas de decisões.

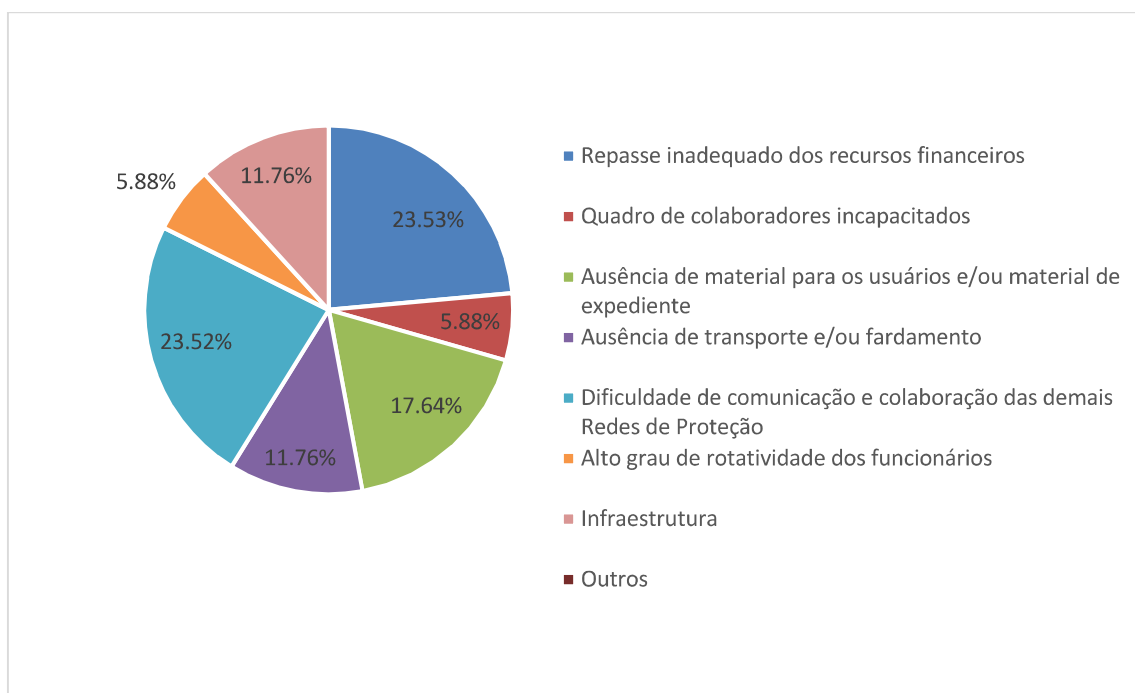
Gráfico 3 - Grau de autonomia nas tomadas de decisões

Fonte: pesquisa realizada no mês de outubro de 2018 nos CRAS de Patos-PB

Outro aspecto que foi observado foi o grau de conhecimento sobre a Política Pública de Assistência Social. Onde duas possuem um conhecimento razoável; duas possuem um conhecimento suficiente e uma diz possuir um conhecimento total acerca da política.

No entanto, no item 6 do Capítulo II da NOB-RH/SUAS menciona que é de suma importância a contratação de colaboradores qualificados academicamente e por profissões regulamentadas por Lei. Podemos perceber que a Norma ela se preocupa com a contratação de um quadro de colaboradores capacitados, tendo em vista que a formação influencia de forma direta na prestações de serviços.

Além disso, 23,52% das coordenações e gestão da Política de Assistência Social no município de Patos-PB responderam que as principais dificuldades enfrentadas na atual gestão está no repasse inadequado dos recursos financeiros; 5,88% assinalaram que também há impasses no quadro de colaboradores incapacitados; 17,64% dos problemas está na ausência de material para os usuários e/ou materiais de expediente; 11,76% responderam que há ausência de transporte e/ou fardamento; 23,52% assinalaram acerca da dificuldade de comunicação e colaboração das demais Redes de Proteção; 5,88% mencionaram que há um alto grau de rotatividade dos funcionários e 11,76% afirma que a principal dificuldade encontra-se na infraestrutura, conforme mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 4 – Principais dificuldades na atual gestão

Fonte: pesquisa realizada no mês de outubro de 2018 nos CRAS de Patos-PB

Por fim, acerca da formação técnica necessária para exercer o cargo, 100% assinalaram possuir a formação completa para desenvolver suas atividades. Apenas uma das coordenadoras fez uma crítica a atual gestão relatando a falta de sensibilidade dos gestores em dar a importância devida a Assistência Social do município.

Dessa forma, podemos perceber na atual gestão municipal uma grande quantidade de colaboradores contratados, comissionados e poucos são efetivos. Havendo também um alto índice de rotatividade, podendo ser também considerado um grande problema para que a Política seja efetivada conforme consta nas legislações.

Acerca disso, podemos dizer que um alto índice de rotatividade além de trazer um custo maior para a gestão municipal, também pode impactar de maneira negativa na execução da Política, pois será preciso um tempo de adaptação do novo colaborador até que ele esteja totalmente familiarizado com o ambiente, além da resistência dos demais que compõe a equipe de trabalho e a necessidade de investir em capacitação, treinamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a pesquisa, foi possível verificar-se que a gestão funcional da Política de Assistência Social no município de Patos-PB não segue o que as legislações e documentos pertinentes à área orientam para que seja alcançado seu efetivo funcionamento.

Com todos os sólidos fundamentos da legislação e do sistema de assistência social, é necessário pô-lo em prática. Assim como é indispensável que os gestores possuam o conhecimento sobre como esse sistema que é organizado e gerido de forma a estruturá-lo e desenvolvê-lo conforme está previsto na Constituição.

Além disso, a NOB-RH/SUAS é bem clara ao afirmar que é de suma importância que os CRAS possuam colaboradores concursados, qualificados academicamente, bem como possuam experiências em trabalhos comunitários, programas e serviços.

O que ocorre é uma controvérsia, todos os cargos de gestão, gerência e secretaria são cargos comissionados e embora as coordenadoras possuam formação na área de Serviço Social, não tiveram experiências anteriores e nem detêm de um conhecimento total da Política Pública na qual trabalham.

O suficiente e/ou pouco conhecimento acerca da Política pode trazer consequências tanto para a o CRAS, usuários, como para a política pública como um todo, uma vez que o profissional não está qualificado para o cargo a prestação de serviço socioassistencial não irá ser realizada conforme o esperado.

Cada CRAS do município possui a capacidade de referenciar 5 mil famílias que estão em vulnerabilidade de risco. Devendo possuir 04 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS e 04 técnicos de nível médio.

A realidade é que essa recomendação não é seguida, em cada CRAS possui apenas 01 ou 02 efetivos, apresentando muitas vezes o quadro de funcionários incompleto, além disso, há um alto índice de rotatividade e de colaboradores contratados e comissionados.

A questão inicial do estudo foi respondida confirmando os impasses que a Política de Assistência Social enfrenta nos dias atuais, quando as coordenações assinalaram as principais dificuldades enfrentadas pela atual gestão municipal para que ela seja efetivada, tais como o repasse inadequado dos recursos financeiros, a ausência de

material para os usuários e/ou material de expediente e dificuldade de comunicação e colaboração das demais Redes de Proteção.

Outro ponto que deve ser ressaltado é autonomia parcial nas tomadas de decisões das coordenações da Política. Trata-se de uma desarticulação entre os responsáveis pela gestão, onde muitas vezes as ações são centralizadas sem identificar as reais necessidades do município.

Diante disso, verificamos divergências e precariedades nas condições de execução da Política de Assistência Social. Embora ela possua uma posição de legalidade que lhe dá uma atribuição de direito, isso não vem sendo observado. Os efetivos direitos adquiridos em lei não estão sendo garantidos.

Os CRAS deveriam representar o Estado proporcionando aos usuários da política o acesso aos direitos sociais. No entanto, podemos afirmar que o efetivo funcionamento da Proteção Social Básica por meio dos CRAS não está fortalecendo o sistema do qual ele faz parte. Onde seu espaço físico, sua organização e suas atividades bem como seu funcionamento e recursos humanos não estão em coerência com a lei.

O presente estudo visa levar subsídios para que a atual gestão municipal repense acerca dessa realidade. Os impasses e desafios estão postos cotidianamente. No entanto, o primeiro passo a ser dado seria qualificar o quadro de colaboradores, bem como aumentar o número efetivos através de concurso público, seguindo o que as legislações norteiam para que a Política Pública de Assistência Social no município de Patos-PB não seja tratada como filantropia, mas como direito do cidadão.

**PUBLIC MANAGEMENT AND SOCIAL POLICIES: impasses and challenges of
the Centers of Reference of Social Assistance of Patos-PB**

Priscila Costa Ferreira ¹
Geovaneto Vilar de Oliveira ²

ABSTRACT

From the 1980s onwards, through the Federal Constitution of 1988, the citizens obtained the recognition of social rights. The articles 194 and 195 have a set of initiatives of the Public Authorities and of the society that aim to guarantee rights in the in health, welfare and social assistance, called Social Security. However, the public policy of social assistance brings many questions considering its operation is often incompatible with what is recommended in the legislation. By seeking to understand its logic of operation and how it has been carried out in the municipal management of Patos-PB as an administrative organization, it was felt the need to gather relevant documents in the area in order to verify the main characteristics and contradictions for its effective functioning while a policy of law. The study sought to answer the following problems: what are the main challenges and impasses of the current management of Public Social Assistance Policy in the municipality of Patos-PB? The aim of this paper is to show the challenges and impasses of the municipal management of CRAS in the municipality of Patos-PB, considering to be of descriptive and exploratory character and a qualitative method, a bibliographic survey was carried out and the use of an adapted questionnaire was used to ascertain the opinions of the interviewees. The results show the controversies and precariousness in the conditions of execution of the policy, such as the inadequate transfer of financial resources, absence of material for the users and of expedient and difficulty of communication and collaboration of the other Protection Networks. We conclude that the initial question of the study was answered confirming the impasses and the real needs of the municipality.

KEYWORDS: Municipal management. Public policy. CRAS. Social assistance.

¹ Bachelor's degree in Business Administration from the State University of Paraíba, Campus VII, Patos-PB. E-mail: costa.pri92@gmail.

² Advisor. Esp. in Public Management-UEPB. Professor at the State University of Paraíba, Campus VII, Patos-PB. E-mail: geovaneto@gmail.com

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A POLÍTICA Nacional da Assistência Social PNAS//2004. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso: 27 de Setembro de 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**, Brasília-DF, 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Ementas Constitucionais de Revisão. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.> Acesso em: 12 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Brasília, DF: 1993.

BRASIL. NOB-RH/SUAS. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS**. Brasília, 2006.

GIL, Antonio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002 . 4ª ed. p. 176. Disponível em: <https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf> Acesso: 19 de Junho de 2018.

KERNKAMP, Clarice da Luz. Políticas sociais I/ Clarice da Luz, Maria Lucimar Pereira. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

LAJÚS, Maria Luiza de Sousa. **A Política Pública de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. s.d.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, Novembro 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em: 20 de Junho de 2018

MORAIS, Carlos M. **Escalas de Medida, Estatística Descritiva e Inferência Estatística**. Escola Superior de Educação: Instituto Politécnico de Bagança. Bagança. 2005.

OLIVEIRA, Marwell F. **METODOLOGIA CIENTÍFICA**: um manual para a realização de pesquisas em administração. 2009. Catalão, GO: UFG, 2011. Disponível em: <https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf> Acesso: 20 de Junho de 2018.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

PEREIRA, Maria Lucimar. Políticas sociais II / Maria Lucimar Pereira, Rodrigo Zambon. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2003.

REIS, E. **Estatística Descritiva**. Lisboa: Edições Sílabo, 1996.

SANTANA, Eliene P; SILVA, Jéssica A; SILVA, Valdianara S. **HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais. Cidade Universitária da Universidade Federal do Maranhão. 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitosepoliticaspUBLICAS/pdf/historicodapoliticadeassistenciasocial.pdf>> Acesso: 13 de Maio de 2018.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análises, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 133p

VAIRINHOS, V. M. (1996). **Elementos de probabilidade e estatística**. Lisboa: Universidade aberta.

APÊNDICE A



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS – CCEA
CAMPUS VII – GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ

**QUESTIONÁRIO DESTINADO AS COORDENAÇÕES, GERENCIA
 E SECRETARIADO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA POLÍTICA
 PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB**

1. Gênero:

- Feminino
 Masculino

2. Faixa etária:

- Entre 24 e 30 anos
 Entre 31 e 40 anos
 Entre 41 e 54 anos
 Acima de 55 anos

3. Qual seu nível de escolaridade:

- Ensino Fundamental incompleto
 Ensino Fundamental completo
 Ensino Médio incompleto
 Ensino Médio completo
 Ensino Superior incompleto
 Ensino Superior completo
 Pós graduação incompleta
 Pós graduação completa

Se possuir graduação e/ou pós-graduação, cite em qual (is)

4. Anteriormente ao seu cargo atual você já exerceu alguma função de coordenação e/ou gestão?

- Sim Não

Se sim, onde e por quanto tempo?

5. Há quanto tempo você está como coordenador (a) ou secretário (a) da Política Pública de Assistência Social?

- Até 01 ano
 Entre 01 e 02 anos
 Entre 02 e 03 anos
 Entre 03 e 04 anos
 Acima de 05 anos

6. Como ocorreu sua contratação:

- () Concurso público
 () Processo Seletivo Simplificado
 () Cargo Comissionado
 () Outros _____

7. A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMUDES) proporciona aos seus colaboradores algum processo de capacitação e/ou treinamento para os cargos de coordenador e/ou secretário?

- () Nunca
 () Às vezes
 () Sempre

8. Classifique qual grau de autonomia você possui acerca das tomadas de decisões dentro da sua gestão:

- () Possuo total autonomia nas minhas tomadas de decisões
 () Possuo uma autonomia parcial em relação as minhas tomadas de decisões
 () Possuo pouca/razoável autonomia nas minhas tomadas de decisões
 () Possuo nenhuma autonomia nas minhas tomadas de decisões

10. Qual seu grau de conhecimento sobre a Política Pública de Assistência Social?

- () Pouco
 () Muito pouco
 () Razoável
 () Suficiente
 () Total conhecimento

11. Qual seu o grau de satisfação no trabalho:

- () Ótimo
 () Bom
 () Regular
 () Ruim

12. Quais são as principais dificuldades enfrentadas na atual gestão municipal para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada adequadamente? (Marque quantas alternativas achar necessário).

- () Repasse adequado dos recursos financeiros
 () Quadro de colaboradores incapacitados
 () Ausência de material para os usuários e/ou material de expediente
 () Ausência de transporte e/ou fardamento
 () Dificuldade de comunicação e colaboração das demais Redes de Proteção
 () Alto grau de rotatividade dos funcionários
 () Infraestrutura
 () Outros _____

13. Sobre a formação técnica para o cargo que você exerce, assinale a alternativa que melhor se encaixa em seu perfil:

- () Possuo formação completa para exercer as atividades desenvolvidas
 () Possuo formação parcial para exercer as atividades desenvolvidas
 () Não possuo nenhum tipo de formação para exercer as atividades desenvolvidas
 () Outros _____

14. Possui alguma crítica ou sugestão?

- () Sim () Não

Se sim, qual?

